



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 840, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Guaçuí em virtude do falecimento da Professora CÉLIA VIEIRA FERRAZ DE OLIVEIRA,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento da Professora CÉLIA VIEIRA FERRAZ DE OLIVEIRA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Guaçuíense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, de conduta íntegra e de ilibado espírito;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, na Câmara Municipal de Guaçuí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Professora CÉLIA VIEIRA FERRAZ DE OLIVEIRA

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira da Câmara Municipal ficará hasteada à meio mastro em seu Plenário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
(Carlinhos Lomeu)
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540.